



Processo n°: 1.098.422

Natureza: Consulta

Consulente: Guilherme Alves de Oliveira

Procedência: Câmara Municipal de São José da Lapa

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator